



**DELIBERAÇÃO Nº 020.2019, DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP**, em sua 555ª Reunião (extraordinária) realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere os incisos **XLV** do artigo 55 do Estatuto,

**DELIBERA**

Aprovar, por proposta da Diretoria-Executiva, consubstanciada na Decisão **DIREXE nº 085.2019**, de 07-03-2019, as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício encerrado em 31-12-2018, acompanhado do Parecer dos Auditores Independentes e da Nota Técnica da Auditoria Interna, bem como o Orçamento plurianual de capital, com recursos próprios, dos exercícios de 2019 a 2022, com valor estimado de R\$ 162.338.894,00 (cento e sessenta e dois milhões e trezentos e trinta e oito mil e oitocentos e noventa e quatro reais), recomendando o encaminhamento à Assembleia Geral dos Acionistas, com a seguinte ressalva: que a opção de considerar a dívida do Grupo Libra como perda, ao invés de Provisão para Devedores Duvidosos foi da Diretoria Executiva, conforme registrada na Ata 1916ª, datada de 01/03/2019. Segundo as informações recebidas da Auditoria Independente e do setor Contábil da Codesp, qualquer uma das opções resultaria em resultado contábil final da mesma ordem. Documento nº 0000006797/2019.

**Ogarito Borgias Linhares**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**